PORTARIA N. 106/2021
DE 14/04/2021

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE KÁSSIA WICKERT DE MATOS REBELATTO PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE NUTRICIONISTA 20 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 001/2021 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, KÁSSIA WICKERT DE MATOS REBELATTO, para o função de excepcional interesse público de NUTRICIONISTA - ACT, nível 90, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 14 de abril de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada